



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.231, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa Comissão Eleitoral da eleição dos Conselheiros Tutelares de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada Comissão do processo eleitoral dos conselheiros tutelares do Município de Lindóia do Sul, com início de trabalho as 07:15 horas até as 17:30 horas do dia 06 de outubro de 2019;

Art. 2º. Para compor a Comissão de que trata o art. 1º, ficam nomeados os seguintes membros:

Parágrafo 1º - Mesarios 1:

- I – Marieli da Silva;
- II – Ligia Rossini Gonçalves Rigo;
- III – Eden Tumelero;

Parágrafo 2º - Mesarios 2:

- I – Geneci Dellay;
- II – Giovana Andreza de Oliveira;
- III – Edison Domingos Giron;

Art. 3º. Fica designada a Comissão de Escrutinadores abaixo relacionados, com início de trabalho as 16:45 horas do dia 06 de outubro de 2019.

- I – Antônio Carlos Vicente;
- II – Diego Frare;
- III – Ivanete Adriana de Moura;
- IV – Márcia Capelari;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de Outubro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL